



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Assessoria Técnica

PARECER E REDAÇÃO FINAL PROJETO DE LEI Nº 249/2025

De iniciativa do Vereador **Michael Simon Carvalho Silva**, o projeto epigrafado que dispõe sobre “Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Vinha Leste, sediada em Ipatinga/MG”.

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emenda.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº249/2025

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Vinha Leste, sediada em Ipatinga/MG.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA APROVOU:

Art.1º – Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Vinha Leste, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 35.253.412/0001-18, com sede na Avenida Simon Bolivar, nº 34, Bairro Cidade Nobre, Município de Ipatinga, Minas Gerais, CEP 35162-410.

Art. 2º – São objetivos da Associação Vinha Leste, dentre outros:

I – Promoção da educação, observando-se a forma complementar de participação;

II – Promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico;

III – Promoção da segurança, alimentar e nutricional;

IV – Defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;

V – Promoção do voluntariado;

VI – Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Assessoria Técnica

VII – Promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza, desenvolver formas de apoio a alcoólatras, dependentes químicos e seus familiares, elevando a qualidade de vida do ser humano, através da educação profissional;

VIII – Estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito às atividades supramencionadas;

IX – Fomento ao esporte amador;

X – Promoção de direitos estabelecidos, construção de novos direitos de interesse suplementar;

XI – Promoção e incentivo às atividades artísticas e socioculturais;

XII – Buscar recursos humanos e financeiros junto a instituições governamentais e não governamentais, nacionais e internacionais para serem utilizados em toda a execução das atividades.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 20 de Outubro de 2025.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nivaldo Antônio da Silva

PRESIDENTE

Greston Henrique de Souza

VICE-PRESIDENTE

Adiel Fernandes de Oliveira

RELATOR

Página de assinaturas



Greston Souza
075.333.596-40
Signatário



Adiel Oliveira
459.433.466-00
Signatário



Nivaldo Silva
975.944.236-15
Signatário

RECEBEMOS

Secretaria Geral - CMI

Secretaria Geral
034.247.546-09
Recipiente

HISTÓRICO

- 20 out 2025** 16:22:45  **Comissoes De Vereadores** criou este documento. (Email: comissoes@camaraipatinga.mg.gov.br)
- 20 out 2025** 16:58:19  **Assessoria Técnica** (Email: assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 109.034.346-95) visualizou este documento por meio do IP 177.128.80.128 localizado em Governador Valadares - Minas Gerais - Brazil
- 20 out 2025** 18:16:10  **Nivaldo Antônio da Silva** (Email: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 975.944.236-15) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Ipaba - Minas Gerais - Brazil
- 20 out 2025** 18:12:59  **Greston Henrique de Souza** (Email: ver.guequim@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 075.333.596-40) visualizou este documento por meio do IP 177.128.80.128 localizado em Governador Valadares - Minas Gerais - Brazil
- 20 out 2025** 18:13:01  **Greston Henrique de Souza** (Email: ver.guequim@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 075.333.596-40) assinou este documento por meio do IP 177.128.80.128 localizado em Governador Valadares - Minas Gerais - Brazil
- 20 out 2025** 18:12:58  **Adiel Fernandes de Oliveira** (Email: ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 459.433.466-00) visualizou este documento por meio do IP 179.84.159.136 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 20 out 2025** 18:13:01  **Adiel Fernandes de Oliveira** (Email: ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 459.433.466-00) assinou este documento por meio do IP 179.84.159.136 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil



20 out 2025
18:38:55



Secretaria Geral (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Ipaba - Minas Gerais - Brazil

